

R8 SECURITIZADORA S/A

CNPJ 43.092.594/0001-10

NIRE 43.300.067.114

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024, às 10h30min., à Rua Manaus, nº 103, Centro, CEP 93180-000, Portão/RS, sede da sociedade.

PRESENÇA: Acionista fundadora, detentora da totalidade do Capital Social, conforme assinatura aposta no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **ARTHUR FELIX FAGUNDES** e Secretária: **JAQUELINE FELIX DE OLIVEIRA**.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- 03** – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 04** – Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;
- 05** – Reeleição da Diretoria e designação de cargo;
- 06** – Deliberar sobre a composição da Diretoria com um único Diretor; e
- 07** – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 08** – Declaração de Desimpedimento.

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade, ora representada por seu diretor, já qualificado, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 o que faculta a publicação das demonstrações na Central de Balanços em 04/06/2024, sob Hash de Publicação: B598F19258199BFE06AEB18C7BE4F75DA155B690, C2F0934370B5E665EAF0F7B323B117364E756C49, EF14B05D77F7B6B9CC89F2283FEF5A31494E8E3D anexos os respectivos recibos. Tudo em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Arts. 133, §3º e 294 da Lei nº 6.404/76; IN DREIs n. 11/2022 e 88/2022; Portaria ME n. 10.031/2022.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022 E 31/12/2023: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.

03 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: Nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, não houve pagamento de dividendos aos acionistas, pois após a compensação dos prejuízos acumulados o valor do lucro foi utilizado para a constituição da Reserva de Lucros.

04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

05 – REELEIÇÃO DE DIRETORIA: Por unanimidade, foi reeleito, como Diretor: **ARTHUR FELIX FAGUNDES**.

06 – DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA COM UM ÚNICO DIRETOR: A Assembleia deliberou e aprovou, a composição da Diretoria por um único Diretor, sem designação específica, conforme facultado pelo Artigo 143 da Lei 6.404/76, (Redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021).

07 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DE DIRETORIA: O Diretor reeleito toma posse nesta data, ficando dispensado de prestar caução e exercerá seu mandato por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição. O Diretor eleito receberá remuneração, a título de “*pró-labore*”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76.

08 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: O Diretor eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionista presente a Assembleia: **PIONEIRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA.**, representada neste ato por seu Sócio Administrador Arthur Felix Fagundes.

Portão/RS, 11 de junho de 2024.

ARTHUR FELIX FAGUNDES
Presidente da Assembleia Geral Ordinária
Diretor

JAQUELINE FELIX DE OLIVEIRA
Secretária da Assembleia Geral Ordinária

TERMO DE POSSE:

ARTHUR FELIX FAGUNDES
Diretor Empossado

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 – SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 – SSP/RS CPF 804.499.130-15